



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 2/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000348/2024-61

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Katerine Sonoda.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado “ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS SUPERVISIONADOS: UMA CLÍNICA PSICANALÍTICA NA UNIFESSPA”, coordenado pela professora **Katerine da Cruz Leal Sonoda**, com alocação de carga horária de 20h semanais, no período de 17/11/2023 a 17/11/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 13:31)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 10/01/2024 e o código de verificação: 973a10a516